



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.030/PMC/12

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PARA O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA – SESAI/MS DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena – SESAI/MS de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, marca/modelo Mitsubishi/L200 TRITON, diesel MT - chassi 93XJNKB8TCCC46906, cor branca, Placa NBM 4154 - motor 4M41U-CAX7658, tombamento nº 59668 e chassi 93XJNKB8TCCC46902, cor branca, Placa NBM 4144, motor 4M41U-CAX6884, tombamento nº 59669, para atender ao Programa Social de Atenção à Saúde Indígena.

Art. 2º O valor da presente doação é de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º A aquisição do objeto está fundamentada na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de junho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 4946 - OAB/MG 57594